



PARECER

Projecto de Lei n.º 147/XIII/1.^a - Estabelece o acesso aos direitos educativos a nadadores salvadores.

STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, vem pronunciar-se sobre o projecto de lei referenciado nos seguintes termos:

Acolhendo o parecer emitido pela CGTP, não podemos deixar de sublinhar que os nadadores salvadores exercem funções absolutamente essenciais à protecção e salvaguarda de vidas humanas, agindo com um verdadeiro espírito de missão, pondo frequentemente em causa a própria vida, enquanto, solidariamente, se empenham, duramente, no salvamento dos seus semelhantes.

Esse espírito de solidariedade mais se enaltece se pensarmos que ao desempenho de tão relevante actividade não correspondem condições de trabalho minimamente dignas e compensatórias, urgindo assim que se tomem medidas legislativas adequadas ao incremento e dignificação das suas funções.

Consideramos, assim, que, a necessidade de se encontrarem medidas adequadas ao acesso aos direitos educativos fixados no presente projecto, se impõe ao abrigo dos mais elementares princípios de justiça que estes trabalhadores indubitavelmente merecem, devendo no entanto serem devidamente ponderadas as reservas manifestadas no parecer da CGTP, ao qual aderimos.

Nessa expectativa, subscrevemo-nos, com respeitosos cumprimentos

A DIRECÇÃO NACIONAL DO STAL

Lisboa, 23 de Maio de 2016